



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71  
Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria Nº 183/2013, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Ordinária nº 398/2007, de 16 de novembro de 2007 e a a Lei Ordinária nº 531/2013, de 25 de junho de 2013,

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, para o mandato de 02 (dois) anos:

### I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:

- a) Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura (SEMEEC)

TITULAR: Aniela Rocha Lustosa

SUPLENTE: Rejane Barreira da Silva

- b) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Meio Ambiente (SEMINFRA)

TITULAR: Sônia Maria de Aguiar Cana verde

SUPLENTE: Naiara Lobato de Aguiar Louzeiro

- c) Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAS)

TITULAR: Adriana Soares Silva

SUPLENTE: Dinilson dos Reis Silva

- d) Secretaria do Trabalho e Cidadania (SEMTAC)

TITULAR: Ubiraci Lustosa de Carvalho

SUPLENTE: Paulo Henrique Dourado da Silva

- e) Secretaria Municipal de Orçamento e Finança (SEM OF)

TITULAR: Marilza da Cunha Mascarenhas Rocha

SUPLENTE: Saulo Augusto Reis da Silva

f) Câmara Municipal

TITULAR: Eva Lustosa do Nascimento

SUPLENTE: Vânia Pereira Dias Brito

## **II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

a) Membro de entidade filantrópica que desenvolva algum atendimento na área das pessoas com deficiência;

TITULAR: Carlos Timóteo da Rocha

SUPLENTE: Maria Lídia dos Santos Carvalho

b) Membros indicados por movimentos religiosos que desenvolvam trabalho na área das pessoas com deficiência;

TITULAR: Vagner Lemos Silva (Igreja Católica)

SUPLENTE: Paulo Eduardo da Silva Ribeiro

TITULAR: Jdiel Pereira Gama (Igreja Batista)

SUPLENTE: Leandro Brito Souza Louzada

c) Membro indicado pela subsecção local da Ordem dos Advogados do Brasil que desenvolva algum atendimento na área das pessoas com deficiência;

TITULAR: Expedito Basílio da Silva Neto

SUPLENTE: Geraldo Nobre de Oliveira

d) Membro indicado da Associação Comercial e Industrial de Corrente;

TITULAR: Márcio Antônio Barros Rocha

SUPLENTE: Cândido dos santos Rodrigues

e) Membro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/Corrente;

TITULAR: Ubirajara Lustosa de Carvalho

SUPLENTE: Clóvis de Souza Barros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, 17 de setembro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS  
Prefeito Municipal